

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

4º TRIMESTRE 2025
01 outubro a 31 de dezembro

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	Agendadas	Realizadas	% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo					
Escherichia coli (N/100 ml)		0	0	0	100%	6	6	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)		0	0	0	100%	6	6	100%
Desinfetante residual (mg/L)		<0,10	0,80	0	100%	6	6	100%
Alumínio (µg/L Al)		18,3	18,4	0	100%	2	2	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)		<1		0	100%	2	2	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)		136,5	159,6	0	100%	2	2	100%
Clostridium perfringens (N/100ml)		0		0	100%	2	2	100%
Cor (mg/L PtCo)		<5,0		0	100%	2	2	100%
pH (Unidades pH)		7,66	7,82	0	100%	2	2	100%
Mangânês (µg/L Mn)		<1		0	100%	2	2	100%
Cheiro (Factor de diluição)		<1		0	100%	2	2	100%
Sabor (Factor de diluição)		<1		0	100%	2	2	100%
Turvação (NTU)		<0,3	0,5	0	100%	2	2	100%
Enterococos (N/100 mL)		0		0	100%	2	2	100%
Ferro (µg/L Fe)		<10	11,9	0	100%	2	2	100%
Amónio (mg/L NH ₄)		<0,05		0	100%	2	2	100%
Nitratos ² (mg/L NO ₃)		1,10		0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)		1,82		0	100%	1	1	100%
Potássio (mg/l K)		0,88		0	100%	1	1	100%
Antimónio ² (µg/L Sb)		<0,05		0	100%	1	1	100%
Arsénio ² (µg/L As)		0,36	0,64	0	100%	3	3	100%
Benzeno ² (µg/L)		<0,3		0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)		<0,001		0	100%	1	1	100%
Boro ² (mg/L B)		<0,1		0	100%	1	1	100%
Bromatos ² (µg/L BrO ₃)		3		0	100%	1	1	100%
Cádmio ² (µg/L Cd)		<1		0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)		17		0	100%	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)		1,08		0	100%	1	1	100%
Cianetos ² (µg/L CN)		<1		0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu)		0,0292		0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L Cr)		<1		0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano ² (µg/L)		<0,3		0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)		46,0		0	100%	1	1	100%
Fluoretos ² (mg/L F)		0,039		0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)		0,91		0	100%	1	1	100%
Merúrio ² (µg/L Hg)		<0,01		0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)		<1		0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)		<0,01		0	100%	1	1	100%
Selénio ² (µg/L Se)		<0,5		0	100%	1	1	100%
Cloretos ² (mg/L Cl)		18		0	100%	1	1	100%
Cloritos (mg/l)		<0,01		0	100%	1	1	100%
Cloratos (mg/l)		0,46		0	100%	1	1	100%
Sódio ² (mg/L Na)		11		0	100%	1	1	100%
Sulfatos ² (mg/L SO ₄)		<0,5		0	100%	1	1	100%
Alfa Total ² (Bq/L)		<0,04		0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano ² (µg/L):		<3		0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano(µg/L)		<3		0	100%	1	1	100%
Tricloroetano(µg/L)		<0,3		0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (PAH) (µg/L):		<0,001		0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)		<0,001		0	100%	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)		<0,001		0	100%	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)		<0,001		0	100%	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)		<0,001		0	100%	1	1	100%
Trihalometanos - total (µg/L):		43,7		0	100%	1	1	100%
Clorofórmio(µg/L)		35,3		0	100%	1	1	100%
Bromofórmio(µg/L)		0,28		0	100%	1	1	100%
Bromodiclorometano(µg/L)		7,25		0	100%	1	1	100%
Dibromoclorometano(µg/L)		0,90		0	100%	1	1	100%
Pesticidas – total ² (µg/L)		<0,03		0	100%	1	1	100%
Clorpirifos ² (µg/L)		-	-	-	---	0	0	---
Desetilterbutilazina ² (µg/L)		<0,03		0	100%	1	1	100%
Dimetenamina-P ² (µg/L)		<0,03		0	100%	1	1	100%
Diurão ² (µg/L)		-	-	-	---	0	0	---
Gilfosato ² (µg/L)		<0,02		0	100%	1	1	100%
Imidaclopride ² (µg/L)		<0,03		0	100%	1	1	100%
M656PH051 ² (µg/L)		<0,030		0	100%	1	1	100%
MCPA ² (µg/L)		<0,03		0	100%	1	1	100%
Metalaxil ² (µg/L)		-	-	-	---	0	0	---
Metribuzina ² (µg/L)		-	-	-	---	0	0	---
Terbutilazina ² (µg/L)		<0,03		0	100%	1	1	100%
Tebuconazol ² (µg/L)		<0,03		0	100%	1	1	100%
AMPA ² (µg/L)		<0,02		0	100%	1	1	100%
Dose Indicativa ² (mSv/ano)		<0,01		0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Eta de Ranhados.

NOTA 2: Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (Águas do Norte)

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída no Concelho de São João da Pesqueira está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.

O presidente: Manuel António Natário Cordeiro

Data da publicação: 02/03/2026